



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 089/2025

Autoria: Vereador Jader Gabriel Ioris e Bancada do PP

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado nos artigos 258 e 259 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal:

Estudo de Viabilidade para a criação do “cashback” do IPTU

Justificativa:

A Constituição Federal define as principais regras para a cobrança de IPTU, permitindo que as legislações municipais tenham competência para criar as regras locais e operar dentro desses limites constitucionais.

O município de São Lourenço do Oeste, hoje, tem como uma das principais fontes de arrecadação o IPTU, que via de regra, pela legislação local, oferece desconto de 10% para pagamento à vista, e oferece 2% de desconto para pagamento parcelado do imposto territorial e imposto predial, excluindo deste desconto, as taxas.

Com a intenção de contribuir com o município de São Lourenço do Oeste, e com os contribuintes de nossa cidade, venho através deste instrumento, sugerir a criação do “CASHBACK do IPTU”, e oferecer nova modalidade de desconto para os contribuintes que pagam em dia seu imposto.

Segue anexo a esta indicação, um modelo de cashback a ser analisado pelo poder executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Diretoria de Fazenda e a Comissão que tratará da reforma do Código Tributário Municipal.

Contando com a costumeira atenção e pronto atendimento por parte do Governo Municipal, antecipo agradecimentos.

São Lourenço do Oeste, 02 de outubro de 2025.

JADER
GABRIEL
IORIS:0444217
1939
Vereador Jader Gabriel Ioris
Autor (PP)

Assinado de forma
digital por JADER
GABRIEL
IORIS:04442171939
Dados: 2025.10.02
17:51:27 -03'00'

ALTAIR
BORGES
0837897
1902

Assinado de forma
digital por ALTAIR
BORGES:08378971902
Dados: 2025.10.02
17:52:35 -03'00'

Altair Borges
Vereador (PP)

JOAO CARLOS
SULDOWSKI:0
2502302919

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
SULDOWSKI:02502302919
Dados: 2025.10.02 17:53:15
-03'00'

João Carlos Suldowski
Vereador (PP)

SABINO
ZILLI:5467
2660982

Assinado de forma
digital por SABINO
ZILLI:54672660982
Dados: 2025.10.02
17:54:33 -03'00'

Sabino Zilli
Vereador (PP)



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

ANEXO ÚNICO
Modelo de Cashback

Ano Base – 2026

IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano

Imposto Predial Territorial Urbano: R\$ 312,77

Desconto à vista: R\$ 312,77 – 10% = R\$ 281,49

Ano Base – 2027

IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano

Imposto Predial Territorial Urbano: R\$ 312,77 + 5% (reajuste pelo IPCA) = R\$ 328,40

Desconto à vista: R\$ 328,40 – 12% = R\$ 288,99

(Desconto normal de 10% + 2% de cashback pelo pagamento à vista em 2026).

Ano Base – 2028

IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano

Imposto Predial Territorial Urbano: R\$ 328,40 + 5% (reajuste pelo IPCA) = R\$ 344,82

Desconto à vista: R\$ 344,82 – 14% = R\$ 296,54

(Desconto normal de 10% + 4% de cashback pelo pagamento à vista em 2026 e 2027).

Ano Base – 2029

IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano

Imposto Predial Territorial Urbano: R\$ 344,82 + 5% (reajuste pelo IPCA) = R\$ 362,06

Desconto à vista: R\$ 362,06 – 16% = R\$ 304,13

(Desconto normal de 10% + 6% de cashback pelo pagamento à vista em 2026, 2027 e 2028).

Uma sugestão é limitar o cashback até 10%.